FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	**(x) Acionista Controlador**	**( ) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**

Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características do Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.255.787.135	42,66	42,66

Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.255.787.135	42,66	42,66

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.	
Nome: Banco Original S.A.	CPF/CNPJ: 92.894.922/0001-08
Qualificação: Acionista Controlador	

Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade*	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	11.977.329	0,41	0,41
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	11.977.329	0,41	0,41

(1) o preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**(x) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**

Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	13	0	0

Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	13	0	0

(4) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(5) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(6) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**() Conselho de Administração**	**(x) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**

Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0	0

Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0	0

(7) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(8) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(9) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.**(1)**

Denominação da Companhia: JBS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**() Conselho de Administração**	**() Diretoria**	**(x) Conselho Fiscal**	
Saldo Inicial					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0
Saldo Final					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		0	0	0

(10) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(11) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(12) Quantidade vezes preço.
Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.